



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 4458 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 29/02/12
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Educação, a reforma do Centro de Ensino Médio Setor Oeste na SGAS 912/913 – Módulo D, região administrativa de Brasília, RA – I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao poder Executivo junto a Secretaria de Estado de Educação, a reforma do Centro de Ensino Médio Setor Oeste na SGAS 912/913 – Módulo D, região administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Ensino Médio Setor Oeste do Plano Piloto atende aproximadamente 1.300 alunos do ensino médio.

A escola é uma das melhores escolas da rede oficial de ensino do Distrito Federal, com ótimo índice de aprovação no vestibular da UNB. Contudo não dispõe de uma quadra de esportes coberta para a prática de atividades desportivas desenvolvidas por seus discentes.

A referida Escola necessita de uma reforma geral, incluindo construção de quadra de esportes, auditório, refeitório, depósito para guardar gêneros alimentícios e local destina a cilindros de gás, caixa d' água, incluindo rede elétrica e hidráulica.

Esclarecendo que a atual equipe gestora já oficiou a Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto – Cruzeiro, da precária situação do estabelecimento, mas até a presente data as obras não foram iniciadas.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

